



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 905/87 DE 12 DE JUNHO DE 1.987

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

À VISTA - Cz\$ 1.490,50 (Um mil, quatrocentos e noventa cruzados e cinquenta centavos).

Em 4 parcelas - Cz\$ 507,00 (Quinhentos e sete cruzados cada uma).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Junho de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 12 de Junho de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo